



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.
Em 27/12/2018
Assinatura responsável pela publicação

CONTRATO Nº. 01/2018
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 29.707.417/0001-70, com sede na Avenida José Piloneto, n.º. 383, bairro centro em Santo Expedito do Sul, neste ato representado por seu Presidente, **NILDO AGOSTINHO PELISSER**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 439.222.870-34 e RG n.º 4033456437SSP/RS, e **ANDRÉ TIBOLA**, pessoa física, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n.º 016257560/20, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL**, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

- Preço para este presente ajuste é de 12 (doze) parcelas de R\$ 663,20 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) totalizando **R\$ 7.958,40 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**;
- O pagamento será realizado mensalmente, o valor de 663,20 (seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos) a serem pagos até o dia 12 (doze) do mês seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

- O prazo para o presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Por estarem justos, assinam o presente termo aditamento, em duas
vias de igual teor e forma.

**Câmara Municipal de Vereadores, de Santo Expedito do Sul, 27 de
Dezembro de 2018.**


NILDO AGOSTINHO PELISSER
Presidente da Câmara
Locatário

ANDRÉ TIBOLA
Locador